Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

Of. SMA nº 085/2020

Jaguari, RS, 24 de dezembro de 2020.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Ver. Igor Rosa Tambara
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jaguari
JAGUARI – RS

Assunto: ***Convoca Sessão Extraordinária para apreciação dos Projetos de Lei nº 046, 047 e 048/2020.***

Senhor Presidente

Ao cumprimentá-lo fraternalmente, na oportunidade, vimos convocar essa Colenda Câmara de Vereadores para a realização de uma Sessão Extraordinária, com fundamento no artigo 18 da Lei Orgânica, entre os dias 29 e 30 de dezembro do corrente, tendo como finalidade deliberar quanto às matérias objeto dos Projetos de Lei assim nominados:

"PROJETO DE LEI Nº 046/2020, O QUAL "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAGUARI - RS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021";

"PROJETO DE LEI Nº 047/2020, O QUAL "ALTERA OS ARTIGOS 143 e 210 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.403, DE 29.11.1978, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL"; **e**

"PROJETO DE LEI Nº 048/2020, O QUAL "ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.090, DE 18.12.2015, QUE FIXA ÍNDICE E ESTABELECE CALENDÁRIO PARA REPOSIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IPTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

No ensejo, pedimos vênia pela necessidade de reivindicar a apreciação de aludidas matérias em regime de convocação, motivo que restará por justificado em suas mensagens justificativas, ao tempo em que externamos a todos o desejo de um profícuo ano novo, com muita saúde e livre do Coronavirus.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI
Recebido em:
24/12/2020

ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO,
Prefeito do Município de Jaguari.